



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DE MINAS**

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 19/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N°: 17/2018.

Data da Autuação: 07 de maio de 2018.

Data da Edital: 14 de maio de 2018.

Data da Abertura: 04 de junho de 2018 às 13h00.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa fornecedora de urnas e serviços funerários para o município.

Local: Sala de Licitação – Rua Frei Inocência, 236, centro, São Félix de Minas – MG.

ORDEM	NOME	EMPRESA /ENTIDADE	ASSINATURA
01	Geraldo Venâncio da Rocha	Funerária Paraiso S & C Ltda – CNPJ: 05.833.011/0001-76 - Licitante	
02	Vanderlei Ribeiro de Moraes	Funerária Soares e Sandes Ltda ME – CNPJ: 11.275.837/0001-60 - Licitante	
03	Macklayne Miranda Pegoretti	Pregoeira Oficial / Secretária da CPL	
04	Nágila Karine Soares Fialho	Presidente da CPL	
05	Solange de Oliveira Leonardo Rodrigues	Membro da CPL/Equipe de Apoio	
06	Adelmo Cesar Dias	Membro da Equipe de Apoio	
07	Saymom Martins Rodrigues	Estudante	
08	Ana Flavia dos Santos Soares	Estudante	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 19/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 17/2018

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018, às 13h00 (treze) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix de Minas, situada na Rua Frei Inocêncio, 236 – centro – São Félix de Minas/MG, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa fornecedora de urnas e serviços funerários para o município, com participação exclusiva de ME e EPP ou equiparadas, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06, conforme especificações constantes do anexo I deste edital. Nesta sessão, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial Sra. Macklayne Miranda Pegoretti, Sra. Nágila Karine Soares Fialho – Presidente da CPL, Sra. Solange de Oliveira Leonardo Rodrigues - Membro da CPL/Equipe de Apoio e Sr. Adelmo Cesar Dias - Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal Nº: 03, de 10 de janeiro de 2018. Como licitante, compareceu a empresa, a saber: **Funerária Paraiso S & C Ltda – CNPJ: 05.833.011/0001-76**, representada por seu procurador Sr. Geraldo Venâncio da Rocha, e a empresa **Funerária Soares e Sandes Ltda ME – CNPJ: 11.275.837/0001-60**, representada por seu procurador Sr Vanderlei Ribeiro de Moraes. A Pregoeira abriu a sessão pública dando início à fase de Credenciamento, recebendo os envelopes de habilitação e proposta, a declaração de cumprimentos dos requisitos de habilitação, cópia de documentos pessoais do procurador e contrato social do licitante supracitado. Os envelopes foram protocolados e os documentos apresentados foram autenticados pela Pregoeira. Encerrada a fase de credenciamento, o envelope da proposta foi aberto, sendo as mesmas rubricadas por todos os presentes e lançada no sistema informatizado deste município, após a aceitabilidade das propostas pela Pregoeira. Ato contínuo, iniciou-se a etapa competitiva de lances entre os licitantes e ao final, a Pregoeira propôs negociação direta com o licitante que apresentou menor preço, buscando reduzir o preço proposto, conforme mapa de apuração, anexo. Encerradas as negociações, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação do licitante e constatou que o licitante atendeu a todos os documentos de habilitação, conforme exigido no edital. Todos os documentos foram vistos pelo licitante presente, Pregoeira e demais membros da CPL/Equipe de Apoio. Foi sagrada vencedora a empresa FUNERÁRIA SOARES E SANDES LTDA ME, no item 01 ao 06, totalizando R\$ 80.480,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme Histórico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DE MINAS**

de Lances do Pregão e Vencedor de Preços Consolidados em anexo. Não houve manifestação para interposição de recurso, incorrendo na decadência do direito dos licitantes. A Pregoeira Oficial deu início à motivação de recursos aos participantes, conforme reza o Inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002. Os licitantes não manifestaram descontentamento com o certame, motivo pelo qual a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação às citadas empresas. Todos os documentos foram vistados pelos licitantes presentes, Pregoeira e demais membros da Equipe de Apoio e CPL. Como Pregoeira/Secretária da CPL determino a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações e equipe de apoio e licitantes presentes.

MACKLAYNE MIRANDA PEGORETTI
Pregoeira Oficial / Secretária da CPL

NÁGILA KARINE SOARES FIALHO
Presidente da CPL

**SOLANGE DE OLIVEIRA LEONARDO
RODRIGUES**
Membro da CPL

ADELMO CESAR DIAS
Membro da CPL

Pelo Licitante:

- **Funerária Paraíso S & C Ltda:** _____;
- **Funerária Soares e Sandes Ltda ME:** _____.